

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS 07-Jun-2019-13/55 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

230240

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151 / 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões,

Denomina Centro de Saúde Maria Aparecida Jacintho um centro de saúde do município de Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Maria Aparecida Jacintho o centro de saúde localizado na Rua Juvenal de Oliveira, sem número, no bairro Jardim São Domingos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 06 de Junho de 7019.

Paulo Galterio

PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 06 de <u>funho</u> de <u>7019</u>.

Paulo Galterio PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br



Maria Aparecida Jacintho, nascida em Campinas, filha de Mario Jacintho e Francisca Jacintho, residiu por muitos anos na Av. Antonio Salles Proença, 143, no Jardim São Domingos.

Viúva, 68 anos, mãe de dois filhos, um biológico e outro adotivo, lutou durante sua existência, acompanhada de outros moradores por melhorias na região. Muito conhecida e querida no bairro, com grande carisma, tinha sempre estampando um sorriso no rosto para todos e como lema não perder a esperança de qualidade de vida para os mais desvalidos.

Abriu sempre as portas da sua casa para atender, dando apoio emocional e pessoal àqueles que necessitassem. Sempre dedicou carinho com o próximo e tinha uma capacidade impar de se doar ao próximo. Qualquer que fosse o assunto: problemas de saúde, ajuda com remédios e até alimentação, estava sempre pronta a amparar.

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que contribuíram ativamente no amor fraterno, na unidade e na luta ativa para uma sociedade melhor, pode ser expressado de muitas maneiras.

Esta homenagem é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Diante do exposto, apresentamos a presente preposição à apreciação dessa Casa Legislativa.

Sala de Reuniões,17 de abril de 2019.

PAULO GALTERIO PSB

Avenida da Saudade, nº 1.004 - Ponte Preta - CEP: 13041-670 - Campinas-SP paulogalterio@campinas.sp.leg.br





X

Protocolado nº 19/08/04880

Interessado: Câmara Municipal de Campinas – vereador Paulo Galtério

Assunto: Requer denominação do Centro de Saúde

À Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito

Considerando que o Secretário Municipal de Saúde Dr. Carmino Antonio de Souza, não se opõe à denominação, também não encontramos nenhum óbice em sua tramitação, encaminho esse requerimento nº 1082/2019, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências legais.

Campinas, 22 de maio 2019.

Wanderley de Almeida Secretário de Relações Institucionais